



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.655

SUMÁRIO

DECRETO	2
IPMT	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
SEMED	3
RESULTADO DA LICITAÇÃO	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pelo Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0497, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Declara Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo e dá providências correlatas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o inciso VIII da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 (Governo Federal) e o inciso IX do Decreto nº 38.007, de 22 de novembro de 2022 (Governo Estadual), ambos estabelecem que na quinta-feira, Corpus Christi, é ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos **dias 08 e 09 de junho de 2023**.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Os prazos de publicação legal dos Editais de Licitação não serão afetados pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 02 de junho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DECRETO Nº 0498, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSP."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fundamento no inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e ainda, a Lei Municipal nº 2.265/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSP, conforme abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

a) Titular: Inaldo Araújo Belém Júnior;
b) Suplente: Ronaldo Gonçalves Júlio.

II - Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

a) Titular: Francisco Rodrigues dos Santos Neto;
b) Suplente: Hylanna Raquel Vilanova da Silva.

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Titular: Deilele de Carvalho Moreira;
b) Suplente: Kerles Dayse de Carvalho Reis.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Talyson Cristiano de Oliveira Silva;
b) Suplente: Gabriel Selvino dos Santos.

V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Titular: Daniel de Aguiar Gonçalves;
b) Suplente: Sylvio Elroides Carvalho Pedrosa.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Heitor Assunção Sousa Chaves;
b) Suplente: Raimundo Antônio Carvalho Sousa.

VII - Representante da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários e Movimentos Populares – FAMCC-TI:

a) Titular: Antônio José de Sousa Reis;
b) Suplente: Ieda Maria dos Santos Silva.

VIII - Representante do Conselho Pacto pela Paz:

a) Titular: Larissa Sostênes de Almeida Vieira Silva;
b) Suplente: Nathali Cristine Carvalho dos Santos.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros é 02 (dois) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 02 de junho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

IPMT**PORTARIA Nº 065/IPMT/2023****DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **111/2017/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 064/IPMT, de 30 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Cleyde Maria de Moraes Santana** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 664914-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

Os proventos iniciais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), calculados sobre a média das 80% maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 066/IPMT/2023**DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **158/2016/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 023/IPMT, de 30 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez ao servidor público municipal, **Eduardo Costa de Araújo**, ocupante do cargo de Professor classe B-6, matrícula nº 7252, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, com direito a proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, de acordo com o parágrafo único do art. 6º da referida Emenda Constitucional c/c artigo 32, parágrafo 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.687,00 (mil seiscentos e oitenta e sete reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 506,10 (quinhentos e seis reais e dez centavos), gratificação de atividade no magistério – GAM, no valor de R\$ 421,75 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.614,85 (dois mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

OBJETO: Aquisição de material permanente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) e programas vinculados do município de Timon-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 12/06/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 22/06/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 22/06/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Laura de Carvalho Silva**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento contrato nº 001/2018 – CGCOM. **Objeto:** Em função de Erro Material, na cláusula primeira linha nº 2 onde lê-se Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, leia-se Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO-CGCOM

Contratada: TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA - CNPJ sob o nº 03.935.353/0001-71

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 005/2023****Processo Administrativo: nº 846/2023 – SEMEJ****Contratante:** Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** Weston Davis Silva Barros - ME**CNPJ da contratada:** 24.811.466/0001-35**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS PARTICIPANTES DOS PROJETOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA**Dotação Orçamentária****PROJETO/ATIVIDADE:** 2077 – Manutenções de Projetos Esportivos**NATUREZA DA DESPEZA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)**FONTE DE RECURSO:** 500 - PRÓPRIO**Valor Global:** R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais)**Data de Assinatura:** 22/05/2023**Vigência:** 31/12/2023**Valor:** 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)**Data de Assinatura:** 18.05.2023**Vigência:** 12 meses**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo nº 006/2023****Contrato nº 001/2019****Processo Administrativo nº 099/2023-SAAE.****Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE**CNPJ do Contratante:** 06.429.229/0001-22**Contratada:** L. B. Gomes**CNPJ da Contratada:** 10.781.826/0001-99**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato por 10 (dez) meses.**Vigência do Contrato:** 05/04/2019 a 31/05/2023**Vigência do Aditivo:** 01/06/2023 a 31/03/2024**Dotação Orçamentária:** 17.122.1001.2140.0000**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00**Valor do Termo Aditivo:** 14.800,00**Fonte de Recurso:** 1.500.00**Data da Assinatura do Aditivo:** 30/05/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.06.07 17:44:07 -03'00'

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Quinto Aditivo ao contrato nº 001/2018****Fundamentação:** Art. 57, II da Lei 8.666/93**Objeto:** Prorrogação de prazo e valor do contrato de nº 001/2018. Cujo o objeto é a prestação de serviços de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon- MA.**Contratante:** Coordenação Geral de Comunicação**Contratada:** Texto e Arte Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2022,** referente à Tomada de Preços nº 006/2022, paraacréscimo de 49,94% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** M J de C Rego Eireli, CNPJ nº 05.496.511/0001-60. **Data:** 16/05/2023.**SEMED****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2022****Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–**convocados os classificados de nº 459 ao 462**03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental– **(Matemática) - convocado o classificado de nº 87 ao 93**09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental– **(Educação Física) - convocado o classificado de nº 23**Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.****Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral;
- Certidão negativa criminal da justiça federal;
- Certidão negativa criminal da justiça estadual;
- Certidão negativa civil da justiça estadual.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA; OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
459	534.787.383-34	JANETE DE ARAUJO ABREU BRITO	10
460	042.145.563-21	POLLYANNA SUZANNY CIPRIANO ARAUJO DUARTE	10
461	032.917.133-03	LUANA ALMEIDA SILVA	10
462	042.425.383-67	GISELE SOARES OLIVEIRA SILVA	10

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
87	004.187.133-24	DELIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO	9
88	060.019.303-05	CASSIO LIMA MACEDO	9
89	046.471.483-43	WILLIAMS GUILHERME VERAS NASCIMENTO	9
90	915.028.103-87	GEOVANIA TAVARES DE ARAUJO	9
91	055.056.473-08	JACIANE CARVALHO FREITAS	9
92	069.424.103-22	ACUCENA MARIA DE ALENCAR SILVA	9
93	439.291.253-15	IVALDO SOARES NEVES	8

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	CPF	NOME	TOTAL
23	035.355.673-43	LIGIA VITORIA DA COSTA OLIVEIRA	11

Timon (MA), 07 de Junho de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2023, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 429 ao 431**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
429	011.590.433-61	ADRIANA SILVA SOUSA DOS SANTO A	3
430	966.768.763-53	MARIZETE ALVES DA COSTA SOUSA	2



431 | 691.595.301-97

MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA

2

Timon (MA), 07 de Junho de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2023 – SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de requalificação da orla do Rio Parnaíba, no perímetro da avenida Piauí, zona urbana de Timon – MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva**Adjudicação:** 31/05/2023**Homologação:** 01/06/2023

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR SAGA, CNPJ Nº 18.882.626/0001-34			
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO PARNAÍBA, NO PERÍMETRO DA AVENIDA PIAUÍ, ZONA URBANA DE TIMON - MA.	1 SERV	R\$ 1.512.086,89
VALOR TOTAL R\$ 1.512.086,89			

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	SAGA, CNPJ Nº 18.882.626/0001-34, Endereço: Avenida Honório de Paiva - CEP: 64015125 – Teresina-PI - Telefone: (86) 3223-3123, Representante legal Sr. Lucas Sampaio Germano da Silveira.
---------	---

DISTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISTRATO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADM. Nº 1244/2022

O MUNICÍPIO TIMON/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede na Rua Coronel Falcão nº 393 bairro Centro CEP 65630-000, na cidade de Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.099.157, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 014.620.493-03, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.989.244/0001-74, sediado na Av Raja Gabaglia, nº 2.000, sala 824 pavimento 8 bloco I - Bairro: Alpes - cidade: Belo Horizonte doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1. A DISTRATANTE resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, DISTRATAR o Contrato nº 14/2022, referente ao Processo nº 1244/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para Cessão de licença de uso temporário de software de Sistema de Administração Tributária Municipal, contendo a implantação, customização, suporte técnico do software e treinamento para atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças do município de Timon – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

2. O presente distrato é motivado: pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos; a paralisação de serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; a alteração social e modificação estrutura da empresa, que tem prejudicado a execução do contrato.

3. A empresa se compromete, pelo prazo de 30 dias da assinatura do distrato, a fornecer a Administração Municipal, as informações que lhe forem solicitadas em relação a dados recebidos no sistema durante a execução do contrato.

4. O Distrato não exime a empresa contratada da responsabilidade de eventuais prejuízos a terceiros em razão do mau funcionamento no período de execução do contrato.

5. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos A ELE.

6. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

7. Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de ou concesso ao presente DISTRATO.

8. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Disposições Finais:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura, as quais elegem o foro da cidade de Timon/MA, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Timon/MA, 31 de maio de 2023.

DISTRATANTE
DISTRATADO

Testemunhas:

1ª) Ass.
Nome: Elisiane Marques Soares
RG: 264.347.608-50

2ª) Ass.
Nome: Alexandre Ribeiro Bandeira
RG: 3.254.011